**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CEFET-MG UNIDADE LEOPOLDINA**

O Diretório Acadêmico do CEFET-MG Unidade Leopoldina (DA Leopoldina), órgão de representação estudantil dos cursos de graduação do CEFET-MG Unidade Leopoldina, legal e formalmente constituído perante o CEFET-MG nos termos da RESOLUÇÃO CGRAD – 42/21, convida todos os alunos dos cursos de graduação do CEFET-MG Unidade Leopoldina (Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação) a participarem do Processo Eleitoral para a Gestão 2023, a ser realizada conforme descrito abaixo:

1. **Objetivo**

O objetivo do pleito convocado é a realização do Processo Eleitoral para a composição da Diretoria do DA Leopoldina, escolhida por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

1. **Período de inscrições de chapas**

Do dia 15 de março de 2023 até o dia 17 de março de 2023.

1. **Inscrições**
	1. As inscrições serão realizadas via formulário online, que pode ser acessado por meio do link <https://forms.gle/PMTCZLUbtEEvjWSu8>.
	2. No ato da inscrição, a chapa deverá apresentar nome completo, curso, número de matrícula, número do CPF e número do RG de todos os membros, devendo a inscrição ser feita pelo candidato ao cargo de Presidente.
	3. Para participar do processo eleitoral, as chapas devem conter, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, sendo eles candidatos aos seguintes cargos:
		1. Presidente;
		2. Vice-Presidente;
		3. Secretário;
		4. Diretor de Finanças;
	4. Cargos extras podem ser incorporados às chapas sendo que, no ato da inscrição, o candidato a Presidente informará o nome do cargo e as demais informações do membro da chapa.
	5. Conforme o Estatuto Social vigente, não podem se candidatar os alunos matriculados no 1º (primeiro) e no 10º (décimo) período de seu curso.
2. **Processo Eleitoral**
	1. A votação será facultativa e ocorrerá no dia 28 de março, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h na sala do DA Leopoldina;
	2. Todos os estudantes de graduação do CEFET-MG Unidade Leopoldina regularmente matriculados são aptos a votar;
	3. Para votar, deve-se apresentar documento oficial com foto;
	4. A contagem e o resultado serão feitos ao término do horário da votação;
	5. Em caso de empate, será realizado um novo Processo Eleitoral;
3. **Disposições finais**

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

| Leopoldina-MG, 06 de março de 2023. |
| --- |
|  | **Rodrigo Albuquerque da Silva Venetillo**Presidente do DA LEOPOLDINA |  |